



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº021/2025

Data: 01/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

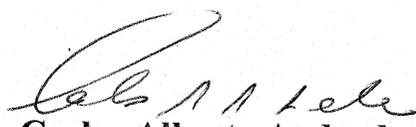
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 03/08/2023 à 02/08/2024, para usufruir de 14/07/2025 à 28/07/2025, devendo retornar suas atividades normais em 29/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 08 / 08 / 2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

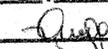
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 10.073 Pag. 34

Data 08 / 08 / 2025

Visto 

BOM SUCESSO CAMARA

MUNICIPAL:01541154000153



Assinado de forma digital por BOM SUCESSO CAMARA

MUNICIPAL:01541154000153

Dados: 2025.08.08 15:04:47 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000

E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº021/2025

Data: 01/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **VIRGÍNIA GRASIELE CALDINI MURBACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.512.108-3, SSP-PR e CPF nº039.695.499-57, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período de 03/08/2023 à 02/08/2024, para usufruir de 14/07/2025 à 28/07/2025, devendo retornar suas atividades normais em 29/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO